

10/04/2007
João Cabral Rodrigues



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0570
Em 10/04/07
Arquivado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 035/2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005.

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, no uso de suas atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o órgão competente, a colocação de luminárias mais fortes, no início do Supermercado Bem Vindo até a bica próximo a família Botelho, neste Município..

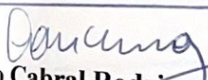
JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta Rua, alegam que sua iluminação é pouco, e a noite a rua fica com uma aparência feia.

E as pessoas que necessitam de andar a noite ficam inseguros, uma vez que esta é de grande extensão, e muito movimentada.

Por isso, peço, que dentro das possibilidades que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das sessões, 10 de abril de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador